



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

**DECRETO N° 3.235/2024.**

Exonera servidores dos cargos que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas obrigações e atribuições legais, conforme dispõe o art. 112, VII, da Lei Orgânica Municipal, **considerando** a necessidade de dotar a Administração Municipal de funções administrativas para fazer a máquina administrativa pública funcionar; **considerando** que os cargos e funções públicas podem ser preenchidos na forma legal; **considerando** a existência de Lei Municipal que autoriza o Chefe do Poder Executivo nomear ou exonerar servidores públicos para o desempenho das funções dos cargos abaixo nominados,

**DECRETA:**

Art. 1° - Ficam exonerados dos cargos os servidores abaixo nominados, a partir do dia 05 de julho de 2024:

- Gisandra Ponciano Moraes Ferreira – Gerente da Secretaria Municipal de Saúde;
- Carlos Alberto dos Santos – Supervisor do Depto. de Cultura, Turismo e Lazer;

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Rio Verde, 05 de julho de 2024.

  
Pedro Paulo  
Prefeito Municipal